



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 013/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CONTRATADA: ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 45.084.923/0001-07

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 013/2024, **Tendo em vista que o prazo contratual do 1º Termo Aditivo se encerrará no dia 31/12/2024. Contratação de empresa para a** Prestação de serviços de consultoria e assessoria em medicina do trabalho, visando a Elaboração e Coordenação do LTCAT com Responsabilidade Técnica associada ao CREA do Engenheiro e Gestão dos envios dos eventos de SST do e-Social, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho, exigidos pelas Legislações Trabalhistas e Previdenciárias, no âmbito do Poder Legislativo de Tabocas do Brejo Velho, **conforme processo de Contratação de Contratação Direta Via Dispensa de Licitação nº 007/2023.**

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) para o período até 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/12/2024.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 20 de janeiro de 2025.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho